



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>              | 2 |
| Resoluções                        | 2 |
| <b>Outros Atos</b>                | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b>     | 6 |
| Atas de Sessões                   | 6 |
| Autorização de Contratação Direta | 6 |
| Homologação / Adjudicação         | 6 |
| Aviso de Licitação                | 7 |
| <b>Poder Legislativo</b>          | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b>     | 7 |
| Extrato                           | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO PGMVIR 002/2025**

Viradouro/SP, 11 de julho de 2025.

*“Concede Progressão Funcional,  
nos termos da LCM 101/2023”*

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências

**CONSIDERANDO** os pedidos de progressão funcional realizados pelos servidores de carreira jurídica da PGM, bem como o parecer favorável da Corregedoria;

**CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI**, Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 101, de 20 de junho de 2023, ficam concedidas progressões funcionais aos servidores abaixo elencados:

I - Bruna Lima Fernandes - Conclusão de Segunda Graduação - Superior de Tecnologia em Gestão Pública - 20% (Flowdocs 351 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

II - Camila Leme Beluzzo Lodo - Conclusão de Segunda Graduação - Superior de Tecnologia em Gestão Pública - 20% (Flowdocs 352 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

Art. 2º Considerando as progressões anteriores já concedidas, ambas as servidoras passam a totalizar o percentual de 40% a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**CAROLINA HARUE NACARAMURA SHIMANO BELLINI**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/SP 279.925



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 3 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - VIRADOURO/SP



### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº62 de 04 de julho de 2025.

***Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindos do Governo Estadual - FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS – Fundos Municipais de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais. Ampliação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor total de R\$ 66.567,95(sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, noventa e cinco centavos) para utilização em Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Governo Estadual através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social dispõe sobre transferências de recursos para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios eventuais;

Considerando que, referidos repasses serão para a utilização em Serviços de proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e Benefício Eventual;

Considerando que, a Resolução SEDS-05, de 18 de fevereiro de 2025, que foi pactuado os repasses de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o cofinanciamento dos para a utilização em Serviços de Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e Benefícios Eventuais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Estado de São;

Considerando que, a Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, que regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito municipal e a deliberação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução n 020 de 31 de março de 2020;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia da concessão de Benefícios Eventuais no PMAS — Plano Municipal de Assistência Social;

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 4 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - VIRADOURO/SP



Considerando, reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2025, após análise e discussão; o CMAS

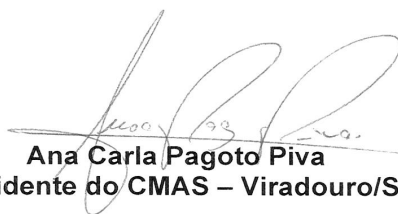
### Resolve:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por unanimidade de votos concede **Parecer Favorável**, aprovando os recursos financeiros através da abertura de Plano Municipal de Assistência Social exercício 2025 para a **ampliação do cofinanciamento do Governo Estadual através do FEAS para o FMAS no valor total de R\$ 66.567,95**(sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, noventa e cinco centavos), sendo R\$ 4.381,28(quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos) para a Proteção Básica, R\$ 54.535,36(cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais, trinta e seis centavos) para a Proteção Especial de Alta e Média Complexidade, que serão utilizados de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e XV da Resolução SEDS-05, e, R\$ 7.651,31(sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, trinta e um centavos) para utilização em Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, que serão utilizados para auxílio funeral, frutas e legumes e cestas básicas, que encontra-se devidamente regulamentado no artigo 55 da Lei 3.481/2018 com intuito de atender as famílias com contingências sociais temporárias, referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica aprovada a abertura do **PMASweb 2025** para inclusão dos valores dos recursos financeiros extraordinários.

**Art.3º** Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 04 de julho de 2025.



Ana Carla Pagoto Piva  
Presidente do CMAS – Viradouro/SP

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005  
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 5 de 8

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentado até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação, com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

  
LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA  
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                                                              | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| V025774-1                       | JKL9D33 | 30/06/2025 | 14:20 | 186, II    | 573-60   | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDO ÚNICO | 11/08/2025   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 10/07/2025                                                         | Páginas: 1/1 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 6 de 8

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025**

**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS**

Ao 11 dia do mês de **julho** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) RODRIGUES & KILL LTDA ME.**

**CNPJ: 62.197.793/0001-38**, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 7.362,50 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

**2) CASINHADO PAPEL LTDA EPP.**

**CNPJ: 10.856.030/0001-58**, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 4.438,38 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação

e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.  
Viradouro, 11 de julho de 2025.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio – Contratação Direta

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025**

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS**, pelo valor estimado global de **R\$ 11.800,88 (onze mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

**RODRIGUES & KILL LTDA ME., CNPJ: 62.197.793/0001-38.**

**Valor Global de R\$ 7.362,50 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**CASINHA DO PAPEL LTDA EPP., CNPJ: 10.856.030/0001-58.**

**Valor Global de R\$ 4.438,38 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).**

Viradouro, 11 de julho de 2025.

**PAULA FERNANDA PORCIONATO**

Secretária Municipal de Assistência Social

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 097/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 024/2025 - Registro de Preços 022/2025.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ZOONOSSES.**

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 56.081.482/0001-06) os itens 1; 9; 11; 13; 17; 21; 23; 25; 27; 39; 41; 101; 102; 107; 109; 113; 114; 119; 120; 163; 187; 193; 199; 200; 209; 211; 212; 214; 216; 218; 220;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 7 de 8

232; 239; 255; 257; 261; 262; 298; 328; 330; 336; 337; 338; 339; 342, perfazendo o valor total de R\$ 46.255,38 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

• ALFALAGOS LTDA (CNPJ: 05.194.502/0001-14) os itens 44; 68; 115; 121; 165; 166; 280; 282; 283; 284, perfazendo o valor total de R\$ 45.589,82 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

• SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.847.630/0001-10) os itens 31; 111; 167; 169; 183; 184; 205; 207; 222; 224; 226; 274; 278; 344; 368; 370; 372; 388, perfazendo o valor total de R\$ 56.580,22 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

• CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21) os itens 3; 5; 173; 189; 190; 191, perfazendo o valor total de R\$ 2.629,50 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

• GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 09.460.388/0001-88) os itens 80; 81; 131; 132; 318; 319; 376, perfazendo o valor total de R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

• PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 14.504.853/0001-75) os itens 19; 20; 40; 42; 108; 112; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 161; 162; 170; 174; 188; 192; 194; 223; 225; 227; 240; 243; 244; 247; 248; 263; 264; 279; 281; 285; 299; 300; 301; 306; 307; 308; 309; 320; 321; 329; 331; 335; 343; 345; 371; 373; 389; 392; 393; 396; 397; 398; 399; 400; 401; 402; 403, perfazendo o valor total de R\$ 46.364,95 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

• QUATRO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 45.241.576/0001-89) os itens 234; 235; 256; 258; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 275; 380, perfazendo o valor total de R\$ 19.625,05 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos);

• ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNPJ: 65.851.271/0001-04) os itens 2; 35; 36; 37; 38; 46; 47; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 116; 117; 118; 122; 123; 124; 246; 286; 287; 290; 291; 296; 297, perfazendo o valor total de R\$ 105.010,95 (cento e cinco mil e dez reais e noventa e cinco centavos);

• POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 18.519.219/0001-67) os itens 10; 12; 14; 18; 22; 24; 26; 28; 29; 30; 32; 45; 72; 73; 85; 86; 103; 104; 110; 129; 130; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 185; 186, perfazendo o valor total de R\$ 9.015,15 (nove mil e quinze reais e quinze centavos);

• PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 53.976.974/0001-71) os itens 70; 71; 312; 313, perfazendo o valor total de R\$ 63.325,00 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais);

• ROSICLER CIRURGICA LTDA (CNPJ: 57.365.116/0001-41) os itens 4; 6; 7; 8; 69; 125; 126; 159;

160; 164; 168; 175; 176; 181; 182; 206; 208; 210; 213; 215; 217; 219; 221; 233; 314; 315; 316; 317; 322; 323; 334; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 369; 377; 379; 381; 384; 385; 386; 387, perfazendo o valor total de R\$ 44.220,93 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).

Viradouro/SP, em 10 de julho de 2025.

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal Da Saúde

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025.**

**Início: 10/07/2025 - Encerramento: 28/07/2025 -**  
**Horário 08h00min.**

**Abertura dos Envelopes: 28/07/2025 - Horário**  
**08h00min.**

**Tipo: Menor Valor UNITÁRIO.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS**  
**PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE**  
**VIRADOURO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 10 de julho de 2025.

**Gabriel Perrone**

Agente de Contratação/Pregoeiro  
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA**  
**AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS**  
**EFETUADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 8 de 8

**3º Termo de Aditamento do Contrato nº 002/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.**

**CONTRATADO: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BEM COMO COM DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROATIVAS E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 06/07/2025.**

**DATA FINAL DO ADITAMENTO: 05/07/2026.**

**VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 05 DE JULHO DE 2025.**

**MARCO AURÉLIO FRANCO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

.....